



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

*“Dispõe sobre criação de cargos que menciona e alterações na Lei Complementar nº 17, de 3 de abril de 2012.”*

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre criação de cargos e alterações nas Leis Complementares nº 1/92, de 1º de março de 1992.

**Art. 2º** Ficam criados, no âmbito da administração Municipal, os seguintes cargos de provimento efetivo;

**I** – Analista de Tecnologia de Informação;

**II** – Técnico de Informática.

**Parágrafo único.** As condições para nomeação, habilitação necessária ao ingresso, carga horária, vencimentos, lotação, número de vagas e as atribuições dos cargos de que trata este artigo, constam no Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 3º** O cargo de Assessor de Imprensa, de livre nomeação e exoneração, previsto na Planilha “D”, do Anexo I, da Lei Complementar nº 17, de 3 de abril de 2017, passa a ter o vencimento base de R\$ 2.800,29 (dois e mil oitocentos reais e vinte e nove centavos).

**Art. 4º** Ficam alteradas ou acrescentadas pelo Anexo Único desta lei:

**I** – A Planilha “A” (Quadro de Pessoal Efetivo – Grupo Ocupacional Nível Superior), do Anexo I, da Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012, a qual fica alterada conforme o anexo Único desta Lei;

**II** – A Planilha “B” (Quadro de Pessoal Efetivo – Grupo Ocupacional Nível Intermediário), do Anexo I, da Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012, a qual fica alterada conforme o anexo Único desta Lei;

**III** – A Planilha “D” (Quadro de Cargos em Comissão), do Anexo I, da Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012, a qual fica alterada conforme o anexo Único desta Lei;

**IV** – O referencial de Atribuições do cargo de provimento Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, que passa a integrar o Anexo III (dentro do rol dos Cargos de Nível Superior), da Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012;



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

V – O referencial de Atribuições do cargo de provimento Efetivo de Técnico em Informática, que passa a integrar o Anexo III (dentro do rol dos Cargos de Nível Técnico), da Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012;

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itaiópolis, 15 de março de 2019.

**REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ**

Prefeito Municipal



# **MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

### **ANEXO ÚNICO**

(Projeto Lei Complementar nº 2, de 15.03.2019).

### **MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS NOS ANEXOS DA**

### **LEI COMPLEMENTAR 17, DE 3.4.2012**



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO I

Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012, com redação da LC..., de ... . 2019.

### QUADRO DO PESSOAL CIVIL EFETIVO

#### PLANILHA "A" GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BASE INICIAL (R\$)
Advogado	2	5.225,24
Analista Administrativo	1	3.822,31
Analista de Compras e Licitações	2	3.822,31
Analista de Patrimônio	1	3.822,31
Analista de Recursos Humanos	1	3.822,31
Analista de Tecnologia da Informação	1	3.822,31
Analista Financeiro	2	3.822,31
Analista Tributário	1	3.822,31
Arquiteto	1	5.225,24
Arquivista	1	3.822,31
Assistente Social	5	3.822,31
Bibliotecário	2	3.822,31
Cirurgião Dentista	13	3.822,31
Contador	2	5.225,24
Controlador Interno	1	5.225,24
Enfermeiro	17	3.822,31
Engenheiro Agrônomo	1	3.822,31
Engenheiro Civil	1	5.225,24
Farmacêutico/Bioquímico	5	3.822,31
Fiscal de Tributos e Posturas	4	3.822,31
Fisioterapeuta	3	3.822,31
Fonoaudiólogo	1	3.822,31
Gestor Ambiental	1	3.822,31
Historiador	2	3.822,31
Médico Clínico Geral	22	9.999,62
Médico Ginecologista/obstetra	1	9.999,62
Médico Ortopedista	1	9.999,62
Médico Pediatra	1	9.999,62
Médico Psiquiatra	1	9.999,62
Médico Veterinário	2	3.822,31
Nutricionista	3	3.822,31
Orientador de Desporto	4	3.822,31
Psicólogo	7	3.822,31
Sanitarista	1	3.822,31
Terapeuta Ocupacional	3	3.822,31
Turismólogo	1	3.822,31



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO I

(Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012, com redação da LC..., de ... . . . . 2019)

### QUADRO DO PESSOAL CIVIL EFETIVO

#### PLANILHA “B”

#### GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO BASE INICIAL (R\$)
Agente de Saúde Pública	3	1.467,36
Almoxarife	2	1.467,36
Auxiliar de Centro de Educação Infantil	80	1.467,36
Carpinteiro	14	1.467,36
Digitador	5	1.467,36
Eletricista	3	1.467,36
Mecânico	6	1.467,36
Motorista – categoria CNH “B”	13	1.467,36
Motorista – categoria CNH “C” e “D”	33	1.467,36
Operador de Máquina	20	1.467,36
Pedreiro	19	1.467,36
Recepcionista	7	1.467,36
Técnico em Administração	15	1.467,36
Técnico em Agropecuária	4	1.467,36
Técnico em Contabilidade	7	1.467,36
Técnico em Cultura	2	1.467,36
Técnico em Educação	2	1.467,36
Técnico em Enfermagem	50	1.467,36
Técnico em Informática	3	1.467,36
Técnico em Higiene Dental - THD	8	1.467,36
Técnico em Radiologia	3	1.467,36
Técnico em Restauro	2	1.467,36
Técnico em Segurança do Trabalho	1	1.871,69
Técnico em Topografia	1	1.871,69



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO I

(Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012, com redação da LC..., de ... . . . . 2019)

### PLANILHA “D” QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Secretário Municipal	7	7.067,28
Administrador Hospitalar	1	3.648,41
Chefe de Departamento	31	2.800,29
Assessor de Gabinete	1	5.445,32
Chefe de Enfermagem	1	1.814,44
Diretor de Escola	5	3.715,48
Intendente Distrital	3	1.025,41
Secretária de Gabinete	1	2.800,29
Coordenador de Assuntos Culturais	1	2.152,64
Assessor de Imprensa	1	2.800,29
Procurador Jurídico	1	7.067,38
Assessor Administrativo	8	1.389,91
Diretor de Centro de Educação Infantil	6	3.216,16
Coordenador de Assuntos Educacionais	1	2.152,64
Assessor de Secretaria	1	3.648,41
Diretor de Administração Escolar	1	3.327,70
Coordenador de Merenda Escolar	1	2.152,64
Coordenador de Transporte Escolar	1	2.152,64
Consultor Contábil	1	5.445,32



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO III

Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012, com redação da LC..., de ... . 2019.

### REFERENCIAL DAS ATRIBUIÇÕES

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

[...]

**NOME DO CARGO:** ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**REGIME JURÍDICO:** Estatutário.

**CARGA HORÁRIA:** até 40 (quarenta) horas semanais.

**NÍVEL:** Superior.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Curso Superior Completo em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia da Informação.

**VENCIMENTO INICIAL:** R\$ 3.822,31

**CONDIÇÃO PARA NOMEAÇÃO:** Através de concurso público de provas e títulos.

**LOTAÇÃO:** Departamento de Serviços Gerais.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO CARGO:** Ao Analista em Tecnologia da Informação compete:

- executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas;
- especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação;
- especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados;
- organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática de governo; e



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

- desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infra-estrutura da informática da Administração Pública Municipal.
- Desenvolver sistemas informatizados: Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; fazer levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infra-estrutura de hardware, software e rede; aprovar infra-estrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas.
- Administrar ambiente informatizado: Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede ambiente operacional, e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema.
- Prestar suporte técnico ao usuário: Orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problema em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware.
- Treinar usuário: Consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos audiovisuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento.
- Elaborar documentação para ambiente informatizado: Descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; Elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica.
- Estabelecer padrões para ambiente informatizado: Estabelecer padrão de hardware e software; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional.
- Coordenar projetos em ambiente informatizado: Administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa.
- Oferecer soluções para ambientes informatizados: Propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão.
- Pesquisar tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto;





# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional.

- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO III

Lei Complementar nº 17, de 3.4.2012, com redação da LC..., de ... . 2019.

### REFERENCIAL DAS ATRIBUIÇÕES

#### CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

**NOME DO CARGO:** TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**REGIME JURÍDICO:** Estatutário.

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

**VENCIMENTO INICIAL:** R\$ 1.467,36.

**NÍVEL:** Intermediário.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** instrução mínima em curso pós-médio de Técnico em Informática ou curso Técnico de Eletrônica ou Mecatrônica (equivalente ao Ensino Médio).

**CONDIÇÃO PARA NOMEAÇÃO:** Através de concurso público de provas e títulos.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Serviços Gerais.

**ATRIBUIÇÕES:** Ao Técnico em Informática compete desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software. Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de laboratório e de computação, bem como de circuitos e componentes eletrônicos e/ou mecânicos e de linhas e serviços de transmissão de dados. Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação, editando, misturando, premasterizando e restaurando registros sonoros de discos, fitas, vídeo, filmes etc. Realizar atividades relativas ao planejamento, avaliação e controle dos projetos de instalações e manutenção de equipamentos de telecomunicação.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral.
- Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo.
- Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

específicos. Participar de e orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações.

- Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida.

- Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica.

- Captar ângulos de luz e adequação de som.

- Fazer montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias.

- Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior.

- Orientar trabalhos de instalação e ampliação de redes telefônicas e tarefas correlatas para garantir o seu perfeito funcionamento.

- Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados.

- Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática.

- Planejar, supervisionar, controlar e realizar ações de montagem e de manutenção corretiva e preventiva de sistemas integrados eletrônicos, eletropneumáticos, eletrohidráulicos e mecânicos

- Operar máquinas e sistemas automatizados de manufatura (torno CNC, centro de usinagem etc).

- Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática.

- Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas. Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação.

- Contribuir em treinamentos de usuários, pertinentes a sua área de atuação, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático.

- Auxiliar na organização de arquivos e no envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados.

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

– Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei Complementar nº 2/2019)

Que *“Dispõe sobre criação de cargos que menciona e alterações na Lei Complementar nº 17, de 3 de abril de 2012.”*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de Lei Complementar, o qual *“Dispõe sobre a criação de cargos e alterações na Lei Complementar nº 17, de 3 de abril de 2012.”*

As alterações referidas neste Projeto de Lei Complementar visam adequar as leis supramencionadas para as necessidades emergentes da Administração Pública na realização de suas atribuições legais.

A migração dos procedimentos administrativos para o ambiente virtual, a judicialização de várias políticas públicas, a inserção de estagiários na Administração Pública bem como a necessidade de gestão mais eficiente do corpo funcional já são realidades que se impuseram na Administração Pública. Decorrente disso, mister se faz a adequação das Leis para que se consiga trazer o espírito do tempo à legislação existente.

Diante do exposto, requer-se a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

**REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ**  
Prefeito Municipal